ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***Câmara Municipal de Benevides*** atesta, para os devidos fins, que a empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.260.460/0001-04,** situada na Rua Napolis, nº 342, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, com representante legal a Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2667442 – PC/PA e do CPF nº 610.317.042-72, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

● Assessorar o Presidente, Secretário, Coordenadores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central da câmara, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;

● Orientar a equipe da Câmara Municipal de Benevides, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;

● Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

● Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar aos órgãos competentes, em meio documental ou em meio magnético, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO e o Relatório da Gestão Fiscal – RGF, de acordo com periodicidade exigida pela LRF;

● Elaborar o Balanço Geral da Câmara, inclusive com sua remessa ao TCM/PA através do envio "*online*";

● Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais da Câmara Municipal de Benevides, contribuindo para um melhor desempenho da administração, em benefício do desenvolvimento do município e sua população.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos em todo o exercício de 2021 e suas obrigações em dias até a presente data com o ***Câmara Municipal de Benevides***, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Benevides – PA, 30 de dezembro de 2021.

DJALMA JOSÉ AMARAL FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba*** atesta, para os devidos fins, que a empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.260.460/0001-04,** situada na Rua Napolis, nº 342, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, com representante legal a Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2667442 – PC/PA e do CPF nº 610.317.042-72, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

● Assessorar o Secretário, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;

● Orientar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social Municipal de Marituba, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;

● Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

● Elaborar o Balancete de Verificação do Fundo Municipal de Saúde do Município, inclusive com sua remessa ao TCM/PA através do envio "*online*";

● Assessorar as equipes das Secretarias Municipais de Saúde, na elaboração de seus respectivos Relatórios de Gestão, a serem apresentados aos seus Conselhos de Controle Social, para que possam acompanhar a sua avaliação e/ou julgamento junto a essas instâncias de fiscalização, prestando os esclarecimentos necessários;

● Assessorar a equipe do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, nas prestações de contas especiais referentes aos recursos transferidos de forma automática; transferidos fundo a fundo (FNS/SUS, FNAS); e aqueles transferidos voluntariamente (Convênios, Contratos, Ajustes, etc.) pela União e Estado, e;

● Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do município e sua população.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos em todo o exercício de 2021 e suas obrigações em dias até a presente data com o ***Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba***, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Marituba – PA, 30 de dezembro de 2021.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Benevides

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides*** atesta, para os devidos fins, que a empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.260.460/0001-04,** situada na Rua Napolis, nº 342, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, com representante legal a Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2667442 – PC/PA e do CPF nº 610.317.042-72, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

● Assessorar o Secretário, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;

● Orientar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Benevides, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;

● Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

● Elaborar o Balancete de Verificação do Fundo Municipal de Saúde do Município, inclusive com sua remessa ao TCM/PA através do envio "*online*";

● Assessorar as equipes das Secretarias Municipais de Saúde, na elaboração de seus respectivos Relatórios de Gestão, a serem apresentados aos seus Conselhos de Controle Social, para que possam acompanhar a sua avaliação e/ou julgamento junto a essas instâncias de fiscalização, prestando os esclarecimentos necessários;

● Assessorar a equipe do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, nas prestações de contas especiais referentes aos recursos transferidos de forma automática; transferidos fundo a fundo (FNS/SUS, FNAS); e aqueles transferidos voluntariamente (Convênios, Contratos, Ajustes, etc.) pela União e Estado, e;

● Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do município e sua população.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos em todo o exercício de 2021 e suas obrigações em dias até a presente data com o ***Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides***, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Benevides – PA, 30 de dezembro de 2021.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***Fundo Municipal de Educação de Benevides*** atesta, para os devidos fins, que a empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.260.460/0001-04,** situada na Rua Napolis, nº 342, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, com representante legal a Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2667442 – PC/PA e do CPF nº 610.317.042-72, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

● Assessorar o Secretário, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;

● Orientar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Benevides, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;

● Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

● Elaborar o Balancete de Verificação do Fundo Municipal de Saúde do Município, inclusive com sua remessa ao TCM/PA através do envio "*online*";

● Assessorar as equipes das Secretarias Municipais de Saúde, na elaboração de seus respectivos Relatórios de Gestão, a serem apresentados aos seus Conselhos de Controle Social, para que possam acompanhar a sua avaliação e/ou julgamento junto a essas instâncias de fiscalização, prestando os esclarecimentos necessários;

● Assessorar a equipe do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, nas prestações de contas especiais referentes aos recursos transferidos de forma automática; transferidos fundo a fundo (FNS/SUS, FNAS); e aqueles transferidos voluntariamente (Convênios, Contratos, Ajustes, etc.) pela União e Estado, e;

● Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do município e sua população.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos em todo o exercício de 2021 e suas obrigações em dias até a presente data com o ***Fundo Municipal de Educação de Benevides***, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Benevides – PA, 30 de dezembro de 2021.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***Fundo Municipal de Saúde de Marituba*** atesta, para os devidos fins, que a empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.260.460/0001-04,** situada na Rua Napolis, nº 342, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, com representante legal a Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2667442 – PC/PA e do CPF nº 610.317.042-72, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

● Assessorar o Secretário, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;

● Orientar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Marituba, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;

● Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

● Elaborar o Balancete de Verificação do Fundo Municipal de Saúde do Município, inclusive com sua remessa ao TCM/PA através do envio "*online*";

● Assessorar as equipes das Secretarias Municipais de Saúde, na elaboração de seus respectivos Relatórios de Gestão, a serem apresentados aos seus Conselhos de Controle Social, para que possam acompanhar a sua avaliação e/ou julgamento junto a essas instâncias de fiscalização, prestando os esclarecimentos necessários;

● Assessorar a equipe do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, nas prestações de contas especiais referentes aos recursos transferidos de forma automática; transferidos fundo a fundo (FNS/SUS, FNAS); e aqueles transferidos voluntariamente (Convênios, Contratos, Ajustes, etc.) pela União e Estado, e;

● Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do município e sua população.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos em todo o exercício de 2021 e suas obrigações em dias até a presente data com o ***Fundo Municipal de Saúde de Marituba***, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Marituba – PA, 30 de dezembro de 2021.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Benevides

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***Fundo Municipal de Saúde de Benevides*** atesta, para os devidos fins, que a empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.260.460/0001-04,** situada na Rua Napolis, nº 342, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, com representante legal a Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2667442 – PC/PA e do CPF nº 610.317.042-72, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

● Assessorar o Secretário, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;

● Orientar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Benevides, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;

● Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

● Elaborar o Balancete de Verificação do Fundo Municipal de Saúde do Município, inclusive com sua remessa ao TCM/PA através do envio "*online*";

● Assessorar as equipes das Secretarias Municipais de Saúde, na elaboração de seus respectivos Relatórios de Gestão, a serem apresentados aos seus Conselhos de Controle Social, para que possam acompanhar a sua avaliação e/ou julgamento junto a essas instâncias de fiscalização, prestando os esclarecimentos necessários;

● Assessorar a equipe do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, nas prestações de contas especiais referentes aos recursos transferidos de forma automática; transferidos fundo a fundo (FNS/SUS, FNAS); e aqueles transferidos voluntariamente (Convênios, Contratos, Ajustes, etc.) pela União e Estado, e;

● Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do município e sua população.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos em todo o exercício de 2021 e suas obrigações em dias até a presente data com o ***Fundo Municipal de Saúde de Benevides***, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Benevides – PA, 30 de dezembro de 2021.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ***Prefeitura Municipal de Benevides*** atesta, para os devidos fins, que a empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.260.460/0001-04,** situada na Rua Napolis, nº 342, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, com representante legal a Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2667442 – PC/PA e do CPF nº 610.317.042-72, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

- Assessorar a Prefeita, Secretários, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;
- Orientar a equipe da Prefeitura Municipal de Benevides, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;
- Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar aos órgãos competentes, em meio documental ou em meio magnético, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO e o Relatório da Gestão Fiscal – RGF, de acordo com periodicidade exigida pela LRF;
- Elaborar o Balanço Geral do Município, inclusive com sua remessa ao TCM/PA através do envio "*online*";
- Assessorar a equipe da Prefeitura Municipal de Benevides, nas prestações de contas especiais referentes aos recursos transferidos de forma automática (FUNDEB, PNAE, PNATE, PDDE, etc.); transferidos fundo a fundo (FNS/SUS, FNAS); e aqueles transferidos voluntariamente (Convênios, Contratos, Ajustes, etc.) pela União e Estado;
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais da Prefeitura Municipal de Benevides, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do município e sua população.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos e suas obrigações em dias até a presente data com a ***Prefeitura Municipal de Benevides***, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Benevides – PA, 30 de dezembro de 2021.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo atesta, para os devidos fins, que o senhor **STELIO SOARES TAVARES FILHO**, inscrito no CPF n.º 610.317.042-72, CRC-PA 013069/O-0, responsável técnico da empresa **CONSULTORIA SANTOS E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.477.006/0001-66,** situada na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 699, Sala B, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, no Município de Redenção, Estado do Pará, prestou serviços a esta municipalidade no exercício financeiro de 2018 e 2019, conforme termos contratuais.

Atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo – PA, 10 de fevereiro de 2020.

LAERCIO COSTA DE MELO:73099287253

Assinado de forma digital por LAERCIO COSTA DE MELO:73099287253
Dados: 2020.02.10 15:18:57 -03'00'

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Faculdade ideal

O Diretor Geral da Faculdade ideal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 04 de agosto de 2005, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

a Stelio Soares Tavares Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2667442/SEGUP/PA - BRASILEIRO, NASCIDO EM 11 DE JUNHO DE 1977
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 05 de agosto de 2005

Prof. João Messias dos Santos Filho
Diretor Geral

Stelio Soares Tavares Filho
Diplomado(a)

Profa. Denize Carneiro de Campos
Diretora Acadêmica

000121081

Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, reconhecido pela Portaria nº 3.529, de outubro de 2004.
D.O.U. de 01/11/2004 - Seção I - p. 7

FACI - FACULDADE IDEAL
Diploma Reg. sob nº 00108
Livro: 01CC005-L Folhas: 00108
Em: 05 / 08 / 2005
Profª Cristine Carneiro de Campos
Secretária Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Registrado sob Nº PA-013069/O
De acordo com o Processo Nº 8166/07
Belém-PA 26 / 02 / 07
José Nonato da Silva
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

Diploma registrado sob o nº 112
Livro: 11BLC01/1 fls. nº 112 em: 12/08/06
Processo nº 019/06 por delegação de Competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU nº 612/63 e nº 7/64.
Divisão de Intergralização e Certificação 12/08/2006.

Angela Silva
Diretor(a) da Divisão de Intergralização e Certificação

VISTO:
Diretor(a) do Departamento

Faculdade Pan Amazônica

O Diretor da Faculdade Pan Amazônica, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Direito,
em 09 de fevereiro de 2017, confere o título de

Bacharel em Direito a

Stelio Soares Tavares Filho

brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido a 11 de junho de 1977
R.G. n.º 2667442 - PA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 09 de fevereiro de 2017

Secretário(a)

Diretor(a)

Diplomado

Certificado

Concedido a

Stélio Soares Tavares Filho

pela participação no curso ***Contabilidade Pública Avançada,*** *com carga horária de 20 horas, no período de 06.03 a 10.03.2005.*

Belém, 10 de março de 2005.

Heliana Jatene
Diretora Geral

EGPA - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EGPA
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

CERTIFICADO

Certificamos que ***STELIO SOARES TAVARES FILHO***

participou do *Curso: "Gestão de Material e Patrimônio"*, com carga horária de 20 horas, no período de 02 a 06.02.2004.

Belém, 06 de fevereiro de 2004.

Heliana da Silva Jatene
Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará.

Maria de Fátima Alves Pessôa

Residente a Av. Almirante Barroso , 3654 Apto 301-Sousa - Belém-Pará

Telefone (91) 980590460 e-mail: pessoa_fatima@hotmail.com, fatimapessoa47@gmail.com

1-Formação : Contabilista , Contadora CRC PA nº 4395 e Administradora de Empresas CRA nº 08825

2- Atuação Profissional:

Na área de Contabilidade Pública

Como Contabilista concursada no:

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Na Câmara Municipal de Belém

No Tribunal de Contas do Estado do Pará

Participação em Inspeções e Diligências

Pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos

municípios de Cametá, Moju e Marapanim

Como Assessora na contabilidade das Prefeituras Municipais de :

Abaetetuba, Ananindeua, Aurora do Pará, Barcarena, Bonito, Cumaru do Norte , Curuçá, Igarapé-Açú, Irituia, Itupiranga, Marapanim, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Tucumã.

Como Assessora na contabilidade das Câmaras Municipais de :

Aurora do Pará, Cametá, Cumarú do Norte, Igarapé-Açú, Marapanim, São Miguel do Guamá.

Como Assessora na contabilidade dos Fundos Municipais de:

Saúde, Educação e Assistência Social de São Francisco do Pará

Saúde, Transito e Transporte e Instituto de Previdência de Castanhal.

Saúde Tailândia

Como Controle Interno na:

Prefeitura Municipal de Pirabas

Na área Administrativa Pública

Como Secretária de Finanças nas Prefeituras de Ananindeua e Cametá

Como Coordenadora Administrativa na Secretaria de Assistência Social de Castanhal

Como Controle Interno na Prefeitura de Pirabas

Participação em Cursos de Aperfeiçoamentos :

Ciclo de Aperfeiçoamento de Gestão Pública no TCE-Pa, Contabilidade Pública , Direito Administrativo , Administração Pública e Licitação no ABRAFORDES , Controle Interno municipal no Instituto Certame, 1º Encontro TCM com Controle interno no TCM, O controle Externo nas Politicas Públicas e Curso de Pregoeiro no TCM e outro.

Outras Atuações Profissionais dentro da área Administração Pública

Elaboração de Orçamento Público (OPA) ,Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO), Plano Plurianual (PPA), Prestação de Contas de Convênios Federais, Estaduais e Municipais, SIOPS, SIOPE , Defesas Contábeis (mérito), Analista em Processos Licitatórios nas modalidades (Convites, Tomada de Preços ,Concorrência Pública, Pregão, Dispensa, Inexigibilidade, Chamada Pública), Analista em Prestação de Contas Públicas de um modo geral , ,

Ministro Curso Prático e Treinamentos em Contabilidade Pública (intensivo e Dinâmico)

O papel do Analista em Análise de Contas Públicas

Atender os grandes problemas enfrentados pelos senhores(a) gestores(a) municipais nas remessas das suas prestações de contas junto aos Tribunais de Contas Federal, Estadual e dos Municípios , no envio das informações obrigatórias para alimentar o Portal da Transparência , nos Processos licitatórios , nos Relatórios da Gestão Fiscal (RGF,) nos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO) , no Sistema Orçamentário dos Programas da Saúde, (SIOPS, no Sistema Orçamentário dos Programas da Educação (SIOPE) , no cumprimento dos prazos de atos fixados em Lei, no acompanhamento da aplicação dos percentuais obrigatórios e de outros que se fizerem necessários para o bom andamento da Gestão Pública.

Universidade Católica Dom Bosco

UCDB
UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

O Reitor da Universidade Católica Dom Bosco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, ano de 2016, e a Colação de Grau em 12 de agosto de 2016, confere o grau de Bacharel a

Maria de Fatima Alves Pessoa

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do PARA, nascida em 23 de setembro de 1947
R.G. Nº 1853331 - PC/PA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, 7 de junho de 2018.

Maria de Fatima Alves Pessoa
Diplomada

Pe. Ricardo Carlos
Reitor

ABRAFORDES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Controle e Registro

CNPJ.: 19.572.605/0001-85

www.cursosabrafordes.com.br

www.abrafordes.com.br

Conteúdos Ministrados

Contabilidade Pública

- Lição 01: Noções de contabilidade Publica
- Lição 02: Sistemas
- Lição 03: Restos a pagar e variações Patrimoniais
- Lição 04: Princípios Orçamentários
- Lição 05: Situações da Gestão Pública
- Lição 06: Classificações do Empenho
- Lição 07: Estágio da Receita e Estagio da Despesa
- Lição 08: Classificação das Receitas e Despesas
- Lição 09: Resumo da Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lição 10: Bibliografia

Total da carga horária de 60h/a

Base legal: nº.9394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer nº.64/2004 - CEDF

Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social

Centro de Formação e Desenvolvimento

Matriz: Teresina-PI / Sucursal: Belém-PA

Certificado

Certificamos que **Maria De Fatima Alves Pessoa** concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de **Contabilidade Pública**, realizado no período de setembro a novembro de 2015, com carga horária total de 60h/a

Concluído em 03 de novembro de 2015

Miller Martins da Rocha
Presidente

Maria De Fatima Alves Pessoa

QUALIFICA BRASIL Centro de Formação e Desenvolvimento

Cursos Abrafordes do Brasil
www.cursosabrafordes.com.br

Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página www.cursosabrafordes.com.br/pg-confirma e digite o código: 542422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2020/GAB-PMSN, de 03 de Fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATARÉM NOVO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, portador da CI nº 2667442 e do CPF/MF nº 610.317.042-72, para o cargo de Controle Interno o Sr. **STELIO SOARES TAVARES FILHO.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA NELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Laércio Costa de Melo
Prefeito Municipal
Santarém Novo - Pará

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **STELIO SOARES TAVARES FILHO,** para o Cargo de provimento em Comissão de **Tesoureiro,** da Prefeitura Municipal de Chaves, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2013.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS LOBATO
Secretário Municipal de Finanças

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES:51993139249 Assinado de forma digital por FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES:51993139249 Dados: 2022.01.03 14:40:48 -03'00'